Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 483 – Decreto Executivo n° 200 de 24/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N° 200/2015

"Designa Servidores Públicos para Agentes Setoriais de Controle Interno e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os dispositivos artigos 74 da CF/88, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal: n° 2.635/2001, artigo 24 da Lei Municipal 3.463/2014.

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado para a função de Agente Setorial de Controle Interno, que representará a Controladoria Geral, destituindo o servidor Ramon Carvalho dos Reis da função o seguinte:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Edla Paula Lessa

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea "a" do artigo 1° do decreto 215/2014.

Caratinga, 24 de setembro de 2015.

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691